



MUNICÍPIO DO CARTAXO

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS - ÁREA ATENDIMENTO AO CIDADÃO

EDITAL N.º 3/2022

CEMITÉRIO MUNICIPAL

MARIA JOÃO NUNES DE OLIVEIRA, Vereadora da Câmara Municipal do Cartaxo, torna público que, nos termos e para os efeitos disposto do artigo 29.º do Regulamento do cemitério municipal do Cartaxo, vão ser exumadas as sepulturas temporárias melhor identificadas no quadro abaixo.

Assim, caso os familiares das pessoas ali sepultadas, queiram tomar conta das respetivas ossadas devem apresentar o respetivo requerimento, até ao dia **14/02/2022**, na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – Atendimento ao Cidadão.

Decorrido o prazo concedido sem que os interessados promovam qualquer diligência, será realizada a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, que serão removidas para ossários, cremadas ou inumadas nas próprias sepulturas, mas a profundidades superiores, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 29.º do Regulamento do cemitério municipal do Cartaxo.

Mais se informa que, caso as sepulturas existentes no talhão referido, estejam revestidas a pedra mármore, ficam os familiares obrigados, desde já, a retirar as respetivas coberturas, até ao 10.º dia útil antes da data de exumação, sendo que decorrido o prazo concedido sem que os mesmos promovam qualquer diligência, serão consideradas perdidas a favor do município as campas e grilhagens eventualmente existentes nas sepulturas, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 29.º do Regulamento do cemitério municipal do Cartaxo.

Em qualquer caso, o município promoverá a cobrança das taxas correspondentes às operações realizadas, nos termos do Regulamento municipal de taxas e outras receitas do Município do Cartaxo conjugado com o n.º 9 do artigo 29.º do Regulamento do cemitério municipal do Cartaxo.

As exumações a efetuar são as seguintes:



MUNICÍPIO DO CARTAXO

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS - ÁREA ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Setor	N.º da Campa	Data da Inumação	Falecido	Data da Exumação	Hora da Exumação
Talhão - 27	2253	04/10/2021	Maria Violette Guerra Rodrigues Costa	16/02/2022	09:30
Talhão - 27	2256	01/03/2011	Maria da Silva Teodoro Rosa	16/02/2022	11:00
Talhão - 27	2256	06/08/2005	Maria Celeste da Silva	16/02/2022	11:30
Talhão - 27	2261	01/07/2011	João Mendes Magalhães	16/02/2022	15:00
Talhão - 27	2262	03/07/2011	José Pereira da Silva	17/02/2022	09:30
Talhão - 27	2263	02/09/2011	Alfonso Gomez Alonso	17/02/2022	11:00
Talhão - 27	2264	08/07/2011	Ataíde Simões	17/02/2022	15:00
Talhão - 27	2266	14/07/2011	José João Guerra Galvão	23/02/2022	09:30
Talhão - 27	2267	22/07/2011	Hermínio Tomé Pires	23/02/2022	11:00

Para constar e devidos efeitos, será este edital afixado nos paços do município, demais lugares de costume e estilo e no sítio da internet www.cm-cartaxo.pt.

Cartaxo, 12 de janeiro de 2022

A Vereadora com competências delegadas,

(Despacho n.º 15/PC-JH/2021, de 27-10)

[Autenticação] Maria
João Nunes de
Oliveira

Digitally signed by
[Autenticação] Maria João
Nunes de Oliveira
Date: 2022.01.12 17:38:27
+00:00

Maria João Nunes de Oliveira

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que foi afixado um exemplar do edital do teor do presente nos lugares públicos de estilo.

Cartaxo, 14/01/2022

O(A) Trabalhador(a),
